



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
R. Dr. Raimundo Cals, 2041 - Bairro Cidade de Deus - CEP 62400-000 - Camocim - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO PARCIAL

Processo: 23485.001787/2026-74

Interessado: Departamento de ensino-DE-CAM

EDITAL Nº11/IFCE PROCESSO SELETIVO - MONITORIA DISCENTE 2026 CAMPUS CAMOCIM

A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo de Monitoria IFCE - Campus Camocim, regida pela Portaria Nº 4161/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, de 05 de junho de 2026, conforme os ditames do Edital Nº11/DG-CAM, vem dar fiel cumprimento ao cronograma do documento supracitado, e apresenta o Resultado Parcial das avaliações dos candidatos às vagas de monitoria remunerada.

Resultado Parcial

Curso	Componente Curricular	Vagas	Nome	Nota	Situação
Tecnologia em Gestão Ambiental	Microbiologia Sanitária e Ambiental	01	Gardênia Sousa de Almeida - matrícula 2023122301113	8,4	Classificado(a)
			Maria Ilana Oliveira da Silva - matrícula 20241223010188	6,0	Eliminado(a)
Tecnologia em Gestão Ambiental	Cartografia e Geoprocessamento* (Para discentes que foram aprovados nas disciplinas de Fundamentos de Cartografia e na disciplina de Geoprocessamento)	01	Eliennara Augusto Marinho dos Santos - matrícula 20251223010061	9,6	Classificado(a)
			Iasmine de Sousa Cavalcante - matrícula 20231223010032	6,4	Eliminado(a)
			Francisco das Chagas Costa Dutra - matrícula 20241223010021	0,0	Eliminado(a)
Licenciatura em Química	Química Inorgânica I	01	Lais da Silva Veras - matrícula 2022122400114	9,5	Classificado(a)
Licenciatura em Letras Português-Inglês	História da Cultura Indígena e Afro-brasileira	01	Thierry Franklen Gomes - matrícula 20221224010217	9,0	Classificado(a)
			Eri Tiziano da Silva Lima - matrícula 20241224010076	8,0	1º Classificável
			Luana Maria Moura de Oliveira - matrícula 2021222401198	7,0	2º Classificável

			Maria Élide de Souza Santos – matrícula 20191224010130	Ausente	Desclassificado(a)
			Adrízio da Silva Lima - 20241224010106	Ausente	Desclassificado(a)

OBS: Conforme o edital

“5.3 Será eliminado nessa fase o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova específica.

“5.5 A classificação será em ordem decrescente, dentro do número de vagas do curso/disciplina/turno, mediante o resultado obtido com base nos critérios estabelecidos neste edital.

6. DA CONVOCAÇÃO 6.1 São considerados aprovados os candidatos na condição de classificados dentro do limite de vagas ofertadas. 6.2 São considerados aprovados os candidatos na condição de classificáveis que não estejam dentro do limite das vagas divulgadas.”como monitor bolsista o candidato classificado por ordem decrescente de pontuação, respeitado o número de vagas disponíveis por componente curricular.”

Os recursos devem ser apresentados em formulário próprio disponível na recepção do campus, no dia 05/08/2026.

Camocim-CE, 04 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)

Renata Martins Amaral
Chefe do Departamento de Ensino
IFCE campus Camocim



Documento assinado eletronicamente por **Renata Martins Amaral, Chefe do Departamento de Ensino**, em 04/08/2026, às 18:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9055900** e o código CRC **EAC3A840**.